



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Prefeita

RESPONSÁVEL: Denir Irma Muhl

PRIORIDADE: Médio

1. OBJETO

Contratação da Banda Musical Rosa's para show no Evento de Abertura do Natal Iluminado de Tio Hugo, Edição 2025, na data de 29 de novembro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	01 SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 02 HORAS DA BANDA ROSA'S	UN	1.0

2. JUSTIFICATIVA

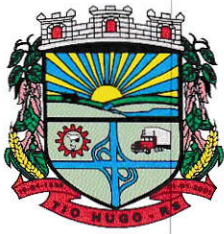
O evento "Natal Iluminado" consolidou-se como atividade cultural de relevância no calendário oficial do Município de Tio Hugo, promovendo integração social, valorização das tradições e fortalecimento da identidade local.

A abertura oficial, marcada pela entrega simbólica da chave da cidade ao Papai Noel e por apresentações artísticas, constitui momento de grande expectativa para a comunidade e visitantes.

A contratação de shows musicais, aliado a estrutura técnica adequada, é imprescindível para assegurar a atratividade e o padrão de qualidade do evento, contribuindo para o incremento do turismo, o estímulo à economia local e a promoção do acesso à cultura.

A ausência dessa contratação comprometeria a execução do evento em sua forma tradicional, reduzindo seu alcance e impacto social.

A medida está alinhada às metas institucionais de fomento cultural e fortalecimento das festividades municipais, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos e continuidade de política cultural já consolidada.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação integrada de apresentações musicais e fornecimento de infraestrutura técnica de som e iluminação, dimensionada para atender ao público estimado e às especificações técnicas do evento.

O serviço deverá ser executado de forma a assegurar qualidade sonora e visual, segurança operacional e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo a plena realização do espetáculo e a satisfação do público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução deverá observar os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à seleção de proposta mais vantajosa e à garantia de execução adequada do objeto.

O contratado deverá apresentar comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como capacidade técnica compatível com o objeto, demonstrada por meio de histórico da Banda.

O cumprimento de prazos, a observância das condições contratuais e a entrega do serviço conforme especificações serão exigências essenciais para a aceitação do objeto.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para a contratação foram obtidos mediante pesquisa de mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando fornecedores do ramo e eventos de características semelhantes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá de forma direta pelo contratado, que será responsável pela apresentação musical.

O serviço deverá ser prestado no local e data definidos, com observância das especificações técnicas e do cronograma estabelecido pela Administração.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



O contratado deverá garantir a integridade dos equipamentos e a segurança do público e dos profissionais envolvidos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Administração, que atuará como gestor e fiscal do contrato, com atribuições de acompanhar, monitorar e registrar a execução, verificar a conformidade dos serviços prestados e adotar as providências necessárias para sanar eventuais irregularidades.

O fiscal do contrato emitirá relatórios e atestará a execução para fins de pagamento, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos internos.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do objeto ocorrerá com a realização do show musical e a disponibilização integral da estrutura técnica no local do evento, na data e horário estabelecidos.

O recebimento será efetuado em duas etapas: provisório, após a execução do serviço, e definitivo, após a verificação da conformidade com as especificações contratuais.

O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do gestor do contrato, no prazo estabelecido pela Administração, condicionado à regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando a notória especialização e a exclusividade do artista ou banda a ser contratado(a) para o evento.

Serão exigidos do contratado documentos de habilitação jurídica, comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto, bem como regularidade fiscal, social e trabalhista, em conformidade com o art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

ATIVIDADE: 2006 – Comemorações e Homenagens;

RUBRICA: 33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 11 de setembro de 2025.

DENIR IRMA KROMBAUER MUHL
Chefe de Gabinete